



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1037/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* especialização em Educação Ambiental e desenvolvimento sustentável do Centro de Estudos Superiores de Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº. 7665/2012;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* especialização em, Educação Ambiental e desenvolvimento sustentável do Centro de Estudos Superiores de Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data..

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 19 de dezembro de 2012.

Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice- Reitor

